



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 864/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2666, de 10.6.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c art. 361, I do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 678/2025, que designou para atuar como juíza auxiliar da Presidência deste Tribunal a magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 1, I, da Recomendação n. 39, de 8 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Resolução n. 303, de 18 de dezembro de 2019, do CNJ, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 158, de 22 de agosto de 2012, do CNJ, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC) com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;~~

~~CONSIDERANDO o disposto no Enunciado n. 1 do FONAPREC (Fórum Nacional de Precatórios), aprovado na 2ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Precatórios no último encontro realizado dia 06/12/2024;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal (TPADM), que instituiu o Comitê Estadual de Precatórios;~~

~~CONSIDERANDO o início da gestão administrativa para o Biênio 2025/2027,~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica delegado à Juíza Auxiliar da Presidência deste Tribunal, magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, sem prejuízo das suas demais funções/atribuições emanadas pela Presidência, a prática de atos de administração, de expediente, despachos, decisões, ofícios e alvarás, limitados até o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por processo de precatório, no âmbito da Secretaria de Precatórios (SEPRE), competindo-lhe ainda:~~

~~I — orientar os trabalhos da Secretaria de Precatórios;~~

~~II — analisar previamente os ofícios precatórios e requisitórios, assim como os pedidos de superpreferência, atualização de créditos e os outros incidentes de competência da Presidência deste Tribunal;~~

~~III — sugerir medidas e procedimentos para aprimorar a gestão dos precatórios e o processamento dos ofícios precatórios no âmbito deste Tribunal.~~

~~IV — subscrever documentos expedidos com fundamento na presente Portaria, tais como despachos, decisões, ofícios, alvarás, intimações e notificações;~~

~~V — atuar como Juíza de Conciliação de Precatórios junto à SEPRE;~~

~~VI — executar o procedimento eletrônico para cumprimento da decisão de bloqueio de créditos pertencentes aos entes devedores por meio do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud);~~

~~VII — receber as partes credoras interessadas e participar de reuniões com advogados e representantes dos entes devedores sobre temas relacionados a precatórios.~~

~~Art. 2º Designar a magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios e o Comitê Estadual de Precatórios, como membro titular, e o magistrado Giordane de Souza Dourado, como membro suplente.~~

~~Art. 3º As situações não previstas nesta portaria ou qualquer dúvida oriunda do seu cumprimento serão dirimidas pela Presidência deste Tribunal.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 4º Nas ausências ou impedimentos legais da magistrada Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, esta será substituída pelo magistrado Giordane de Souza Dourado.~~

~~Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2025, ficando revogada a Portaria n. 501/2023.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 21 de fevereiro de 2025.~~

~~Desembargador **Laudivon Nogueira**~~
~~Presidente~~